



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 12 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3203

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Resolução Nº. 03 De 10 De Fevereiro De 2022** – Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do FMAS – 4º Trimestre de 2021.
- **Resolução Nº. 04 De 24 De Março De 2022** – Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos oriundos do fundo Estadual de assistência Social (FEAS) referente ao Cofinanciamento da Proteção Social Básica.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Basílio Oliveira,47, Centro CEP 45640-000 Almadina- BA
E-mail: conselhoalmadina@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do FMAS- 4º Trimestre de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Almadina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da deliberação tomada em plenária, conforme Ata nº 55 da Reunião ordinária realizada em 10 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas de Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, referente ao 4º trimestre do exercício de 2021: Federal, Estadual e Municipal.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Almadina, 10 de Fevereiro de 2022

Manuela Guedes dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Basílio Oliveira, 47, Centro CEP 45640-000 Almadina- BA
E-mail: conselhoalmadina@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) referente ao Cofinanciamento da Proteção Social Básica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de ALMADINA, Estado da Bahia (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 24 de Março de 2022, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 487, de 29 de Maio de 2018.

CONSIDERANDO que os recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Co-financiamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Estadual o exercício de 2021, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei e respeitando as orientações de uso do Piso de Proteção correspondente,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) referente ao cofinanciamento da Proteção Social Básica do ano de 2021.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almadina-Ba, Sala das Reuniões do CMAS 24 de Março de 2022.

Manuela Guedes dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social